



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para criar **uma CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTISMO**, detalhando os direitos adquiridos, com o objetivo de esclarecer à população a necessidade de inclusão, tornando-se uma fonte de consulta e orientação para as famílias do Município do Recife.

Sugestões de tópicos que poderão estar na Cartilha:

1. Recebi o diagnóstico do meu filho. E agora? Busca pelo tratamento;
2. Como saber se o plano tem rede credenciada pronta para atender meu filho?
3. O Autismo se enquadra como doença preexistente?
4. Meu filho tem que cumprir carência?
5. O que devo saber da clínica indicada?
6. Qual é o tempo da sessão?
7. O plano pode limitar a quantidade de terapias mensais ou anuais?
8. Terapia individual.
9. Como conseguir redução no trabalho para acompanhar as terapias?
10. Direitos Escolares?
11. Vaga prioritária de estacionamento?
12. Reserva em cargo público e privado?
13. Acompanhamento social, psicológico e psiquiátrico para familiares ou responsáveis?



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

14. Benefícios previdenciários?

15. Isenção de impostos na compra de veículos?

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos a necessidade de direcionamento da pessoa com autismo e de seus familiares, que se veem desassistidos de informações e orientação, entretanto, poucos sabem por onde começar a busca pela garantia dos seus direitos.

Desse modo, a cartilha sugerida visa conscientizar e fazer um papel contributivo, promovendo a construção de uma sociedade mais orientada e instruída.

Portanto, entendemos ser justo o Pleito solicitado e pedimos o apoio dos nossos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Maio de 2023.

DODUEL VARELA

Vereador - PP